

Formulário de Informações Complementares

BTG PACTUAL ABSOLUTO FIQ FIA
09.120.774/0001-20

Junho 2018

A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO

FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

ESTE FUNDO PODE TER SUAS COTAS COMERCIALIZADAS POR VÁRIOS DISTRIBUIDORES, O QUE PODE GERAR DIFERENÇAS DE HORÁRIOS E VALORES MÍNIMOS PARA APLICAÇÃO OU RESGATE, E TELEFONES PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE.

Formulário de Informações Complementares

BTG PACTUAL ABSOLUTO FIQ FIA
09.120.774/0001-20

Este formulário contém um resumo das informações essenciais sobre o BTG PACTUAL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas em seu Regulamento, que estará disponível na página da rede mundial de computadores desta Administradora, em www.btgpactual.com. Ressaltamos, ainda, que as informações contidas neste material serão atualizadas sempre que houver alteração do seu conteúdo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua ocorrência. Por isso, ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

A composição da carteira do fundo será disponibilizada no mínimo mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, na sede da Administradora, bem como na página da CVM na rede mundial de computadores.

2. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Endereço: Praia de Botafogo, 501, 5 ° Andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Website: www.btgpactual.com

3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

- a. Telefone: 0800 772 2827
- b. Página na rede mundial de computadores www.btgpactual.com
- c. Reclamações: 0800 722 0048 / E-mail: ouvidoria@btgpactual.com

4. FATORES DE RISCO DA CARTEIRA DO FUNDO:

O fundo está sujeito aos fatores de risco listados abaixo, conforme a sua ordem de relevância.

Relevância	Risco
1	Ações

2	Investimento no Exterior
3	Cambial

5. POLÍTICA DE VOTO

A Política de Voto do GESTOR destina-se a estabelecer a participação do GESTOR em todas as assembleias gerais dos emissores de títulos e valores mobiliários que confirmam direito de voto aos fundos de investimento sob sua gestão, nas hipóteses previstas em seus respectivos regulamentos e quando na pauta de suas convocações constarem as matérias relevantes obrigatórias descritas na referida Política de Voto. Ao votar nas assembleias representando os fundos de Investimento sob sua gestão, o GESTOR buscará votar favoravelmente às deliberações que, a seu ver, propiciem a valorização dos ativos financeiros que integrem a carteira do fundo de Investimento. A versão integral da Política de Voto do GESTOR encontra-se disponível no website do GESTOR no endereço: <http://www.btgpactual.com/home/pt/produtos.aspx>.

6. TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Renda Variável - Indica que o Fundo de Investimento se enquadra na categoria de Renda Variável.

Prazo da aplicação	Alíquota de IR
Independentemente do prazo da aplicação	15%

7. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O gerenciamento dos riscos a que o fundo está exposto é realizado através dos métodos abaixo descritos:

Administração do Risco de Liquidez - O processo de administração do risco de liquidez consiste no monitoramento dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado, no prazo estabelecido pelo Regulamento do fundo para o pagamento dos pedidos de resgate e cumprimento de todas as obrigações do mesmo. Este monitoramento leva também em consideração o passivo do fundo, analisando o perfil de concentração dos cotistas e seus históricos de aplicações/resgates. O monitoramento periódico não garante limites de perdas ou a eliminação dos riscos, sendo certo de que medidas de risco são quantitativas, baseadas em parâmetros estatísticos e estão sujeitas às condições de mercado.

Análise de Cenários de Stress - O teste de stress é uma métrica complementar para estimar o comportamento da carteira do fundo em diferentes condições de mercado, baseada em cenários históricos ou em cenários hipotéticos (buscando, neste caso, avaliar os resultados potenciais do fundo em condições de mercado que não necessariamente tenham sido observadas no passado).

Value at Risk - Uma das métricas adotadas para gerenciamento de risco do fundo é o Value at Risk (VaR). O cálculo do VaR é realizado utilizando-se o modelo de simulação histórica, de forma que nenhuma hipótese a

respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Além disso, são preservadas todas as correlações entre os ativos financeiros e as classes de ativos financeiros presentes no produto. O VaR é calculado em três níveis distintos: (i) o primeiro nível determina a exposição de cada ativo individualmente, mediante a simulação de todas as variáveis envolvidas na sua precificação; (ii) o segundo determina o risco por classe de ativos financeiros, apontando a exposição em cada um dos mercados nos quais o FUNDO atua levando em consideração a correlação entre cada um dos ativos financeiros; e (iii) o terceiro nível permite que seja mensurado o risco do FUNDO como um todo, determinando a exposição conjunta de toda carteira. (iv) Por fim, são analisados os resultados das simulações realizadas com os cenários aplicáveis. Deve ser ressaltado que os resultados apresentados pelo modelo de VAR possuem intervalos de confiança específicos (em geral, 95% e 99%), de forma que perdas maiores que aquelas cobertas pelo intervalo de confiança podem ocorrer e estão previstas no modelo.

8. AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Este fundo não dispõe de serviço de classificação de risco.

9. APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E GESTOR

Administrador: A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, ou simplesmente “BTG PSF”, possui autorização da CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (ato declaratório número 8695) e serviços de Escrituração de Quotas de Fundos de Investimentos (ato declaratório número 8696).

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM é uma empresa do grupo BTG Pactual, focada na prestação de serviço de administração fiduciária. A empresa foi criada em dezembro de 2002 e figura atualmente entre os dez maiores Administradores de Recursos de Terceiros do mercado brasileiro.

Gestor(es):

1) A BTG Pactual Asset Management S.A DTVM, ou simplesmente “BTG Pactual Asset Management”, ou ainda “Asset” possui autorização da CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (ato declaratório número 5968), serviços de Escrituração de Quotas de Fundos de Investimentos e serviços de Distribuição de Cotas (ato declaratório número 8140).

A BTG Pactual Asset Management é uma empresa do grupo BTG Pactual, responsável pela gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimentos e/ ou carteiras administradas.

10. DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO

Controlador de Ativo: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

Controlador de Passivo: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A

Distribuidor: BANCO BTG PACTUAL S A

11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

Não se aplica.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A AUTOREGULAMENTAÇÃO ANBIMA

Tipo ANBIMA: Ações Livre

Descrição: Fundos que não possuem obrigatoriamente o compromisso de concentração em uma estratégia específica. A parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento.

Demais Fatores de Risco do Fundo: Crédito, Mercado, Risco de Concentração e Liquidez.

Para maiores informações, recomendamos a leitura do regulamento onde é possível observar a descrição completa dos riscos acima apresentados.